



Resolução nº 01 /2024

*“ Aprovar o Demonstrativo Sintético dos Serviços/Programas do Governo Federal, o Demonstrativo Gestão PBF e o Demonstrativo Gestão SUAS exercício 2022 e reprogramação dos recursos. ”*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 22 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

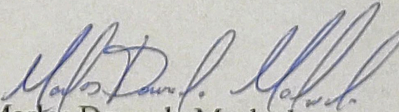
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético dos Serviços/Programas do Governo Federal, o Demonstrativo Gestão PBF e o Demonstrativo Gestão SUAS exercício 2022.

Art. 2º- Ficam reprogramados os recursos restantes para o exercício subsequente .

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 22 de janeiro de 2024.

  
Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.